



# COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: [saofranciscodeassisvotu@gmail.com](mailto:saofranciscodeassisvotu@gmail.com)

## PLANO DE TRABALHO

### I – IDENTIFICAÇÃO:

#### 1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Fomento

#### 1.2. DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da rede de serviços socioassistenciais.

#### 1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Nome: COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 59.857.490/0001-90

Endereço: Rua. Nelciades de Oliveira,

Número: 2821

Complemento:

Bairro: São João

CEP: 15501-212

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 99735-2595 e/ou (17) 3421-9856

E-mail: [saofranciscodeassisvotu@gmail.com](mailto:saofranciscodeassisvotu@gmail.com)

Site: <https://www.saofranciscodeassisvotu.com.br/>

##### 1.3.1 Identificar o segmento de atuação:

( ) Famílias

( ) Idoso

( ) Crianças e Adolescentes

( ) Pessoa com Deficiência

( ) População de Rua/Migrante

(x) Outros – Adultos de 30 a 59 anos

#### 1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Luzia de Souza Pupim

RG: 11.950.607-5

CPF: 276.255.188-92

Endereço: Rua. Vila Rica

Número: 2846

Complemento:

Bairro: San Remo

CEP: 15.502-054

Município: Votuporanga - SP

Celular: 17 99789-1953



# COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: [saofranciscodeassisvotu@gmail.com](mailto:saofranciscodeassisvotu@gmail.com)

E-mail: [saofranciscodeassisvotu@gmail.com](mailto:saofranciscodeassisvotu@gmail.com)

## 1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Dados do Técnico Responsável

Nome: Regiane Nogueira Secafem

Cardo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 40.503

Endereço: Rua. Paulo Ferreira de Oliveira

Bairro: Jardim Alvorada

CEP: 15500-325

Município: Votuporanga/SP

Telefone: -

Celular: (17) 99626-7655

E-mail: [regianesecafem@gmail.com](mailto:regianesecafem@gmail.com)

## II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Será de 12 meses a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

## III- META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01: Adquirir 76 equipamentos e materiais permanentes para qualificar a oferta do serviço socioassistencial.

## IV – ETAPAS DE EXECUÇÃO

META	ETAPA
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	1- Recebimento do recurso
	2- Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes
	3- Prestação de contas

## V – JUSTIFICATIVA:

A Comunidade São Francisco de Assis, fundada em 23 de agosto de 1990, é uma associação civil, filantrópica e beneficente, sem fins lucrativos, localizada na zona sul do município — território marcado por elevados índices de vulnerabilidade social e econômica. O contexto apresenta situações recorrentes de pobreza, isolamento social, uso e tráfico de drogas, baixa escolaridade, desemprego e violência doméstica, fatores que intensificam o rompimento de vínculos e fragilizam o convívio comunitário.

A instituição atende cerca de 80 famílias (263 pessoas), sendo 60 usuários inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), destinado a adultos de 30 a 59 anos e a coletivos intergeracionais que incluem idosos. O serviço atua preventivamente, promovendo convivência, participação



## COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: [saofranciscodeassisvotu@gmail.com](mailto:saofranciscodeassisvotu@gmail.com)

social, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento da autonomia dos usuários, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Para garantir condições adequadas à realização das atividades socioeducativas e fortalecer a proteção social básica, torna-se necessária a aquisição de equipamentos permanentes, que possibilitem o aprimoramento do atendimento, a qualificação dos espaços e a ampliação das ações do SCFV. Conforme itens relacionados abaixo e contemplados na PORTARIA SNAS/MDS Nº 47, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Esses equipamentos são essenciais para garantir ambientes funcionais, seguros, acessíveis e acolhedores, possibilitando a execução de oficinas, rodas de conversa, ações culturais, atividades intergeracionais, organização administrativa, produção de materiais, melhoria da comunicação institucional e ampliação das condições de proteção dentro da unidade.

A aquisição desses bens representa investimento direto na qualificação da rede socioassistencial, fortalecendo a capacidade da instituição de ofertar um serviço continuado, de qualidade e alinhado às demandas do território e dos usuários.

### VI - OBJETIVOS:

**a) Objetivo Geral:** Fortalecer a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) por meio da qualificação da infraestrutura da Comunidade São Francisco de Assis, garantindo melhores condições para o desenvolvimento de atividades socioeducativas, a promoção da convivência comunitária e intergeracional, e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos usuários atendidos.

### b) Objetivos Específicos:

- Melhorar a infraestrutura do espaço físico para garantir segurança, acessibilidade e acolhimento aos usuários.
- Qualificar o desenvolvimento das atividades socioeducativas do SCFV, ampliando as possibilidades de convivência e participação.
- Favorecer a convivência intergeracional por meio de ambientes estruturados e adequados às diferentes faixas etárias.
- Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais através de atividades realizadas em espaços equipados e funcionais.

### VII – METODOLOGIA:

O SCFV será desenvolvido por meio de encontros semanais, planejados e realizados em grupos, contemplando oficinas socioeducativas, rodas de conversa, ações culturais e atividades intergeracionais. A equipe técnica — composta por educadores sociais e assistente social — será responsável pelo planejamento, mediação, escuta qualificada, registros sistemáticos e avaliação contínua das atividades.

A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes será incorporada diretamente ao desenvolvimento metodológico, qualificado da seguinte forma:

1. Levantamento técnico das necessidades dos espaços de convivência para definir quantidades e especificações dos equipamentos a serem adquiridos, como aparelho telefônico, computador,

televisão, câmeras de segurança, batedeira industrial, pipoqueira, bebedouro, purificador de água, mesas, cadeiras, poltronas, balcão/bancada, cortinas/persianas, suportes para projetor e caixas de som, entre outros.

2. Aquisição dos equipamentos permanentes, priorizando modelos com eficiência energética, durabilidade e adequação às oficinas do SCFV, aos espaços administrativos e aos ambientes de convivência.
3. Instalação e organização dos equipamentos, por equipe técnica especializada, garantindo segurança, pleno funcionamento e integração ao cotidiano do serviço (ex.: instalação de câmera, bebedouro, purificador de água, refletores, suportes, mobiliário e equipamentos eletrônicos).
4. Adequação dos ambientes de convivência, ampliando a qualidade das atividades socioeducativas e da permanência dos usuários, por meio da utilização dos novos equipamentos em oficinas, ações culturais, atividades intergeracionais, apresentações, reuniões e atendimentos.
5. Acompanhamento e registro de todas as etapas, com controle técnico e financeiro realizado pela equipe administrativa, assegurando transparência, organização e conformidade com as exigências de prestação de contas.

#### VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Municipal
Bens e Materiais Permanentes	R\$68.750,00

#### IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Cofinanciamento Municipal	
Parcela Única	R\$68.750,00

#### X – CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Bens e Materiais Permanentes	
Quantidade	Descrição
06	APARELHO TELEFONICO
01	BATEDEIRA
02	BEBEDOURO
06	CAMERA DE SEGURANCA
02	COMPUTADOR COMPLETO
01	PIPOQUEIRA
01	PURIFICADOR DE ÁGUA
12	REFLETOR
02	TELEVISÃO
02	BALCÃO/BANCADA
10	CADEIRAS
01	MESA



# COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: [saofranciscocodeassisvotu@gmail.com](mailto:saofranciscocodeassisvotu@gmail.com)

05	POLTRONA
13	CORTINA/PERSIANA
02	SUORTE PARA CAIXA DE SOM
01	SUORTE PARA PROJETOR
02	QUADRO UTILITARIO
05	BARRA DE APOIO
01	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA
01	CAIXA DE SOM PORTATIL BLUETTOH

Votuporanga – SP, 28 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

LUZIA DE SOUZA PUPIM

Data: 28/11/2025 07:39:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

REGIANE NOGUEIRA SECAFEM

Data: 28/11/2025 07:41:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

*Luzia de Souza Pupim*

*Presidente OSC*

---

*Regiane Nogueira Secafem*

*Profissional Responsável pelo Plano de  
Trabalho*